



PORTARIA COREN-RJ N° 502 /2016

Designar Jussara Filardi da Silva para substituir Carolina de Carvalho Effgen durante seu afastamento por motivo de gozo de férias.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do COREN/RJ que prevê a discricionariedade da Presidência para decidir questões de ordem e de fato;
- 2) O disposto no art. 450 da Consolidação das Leis Trabalhistas e o Enunciado n°. 159 do TST;
- 3) O solicitado no Memorando Procuradoria n° 214/2016 e deliberado pela Presidência em 15/06/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Jussara Filardi da Silva, matrícula 000372, para substituir Carolina de Carvalho Effgen, Procuradora Adjunta da Dívida Ativa, durante seu afastamento por motivo de gozo de férias, no período de 04/07/2016 a 02/08/2016.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos e financeiros para o período supracitado. Cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell

Presidente

Coren-RJ n° 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza

Primeira Secretária

Coren-RJ n° 52.304